

RESOLUÇÃO Nº 185/2022
(Publicada no Diário Oficial de 02/12/2022)

**Revoga a Resolução nº 078/2010, que habilitou a NORSA
REFRIGERANTES S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0003011-91,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2022, a Resolução nº 078/2010, retificada pelas Resoluções nº 041/2019, 83/2021 e 093/2022, que habilitaram a NORSA REFRIGERANTES S/A, CNPJ nº 07.196.033/0025-75 e IE nº 048.814.960NO, aos benefícios do DESENVOLVE, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e no inciso IV do art. 10 do Regulamento.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de novembro de 2022.

Projeto aprovado na 113ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO NETO PINHEIRO DA SILVA
Presidente